



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA CAROL DANTAS

PARECER DA RELATORIA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO VI, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 378 DE 2025 AUTOR: MANOEL NEVES** – DECLARA DA UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MEU NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assim, considerando a relevância da matéria e o atendimento ao interesse público, bem como a conformidade com o ordenamento jurídico vigente, esta Relatoria manifesta-se **pela aprovação do Projeto de Lei**, recomendando seu regular prosseguimento.

Boa Vista - RR, 22 de dezembro de 2025.


VER. CAROL DANTAS
RELATORA